Resolução Nº 362/76

Concede licença

Ricardo de Oestani, Presidente da Câmara de Vereadores de Cancelinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte,

Resolução:

Artigo único - Fica concedida licença ao Vereador Vendelin Metzger, vinte (20) dias, nos termos do item I do artigo 20 da Lei Orgânica dos Municípios, a partir de 06/12/76, conforme atestado médico apresentado.

Câmara de Vereadores de Cancelinhas, 07/12/76

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Resolução Nº 363/76